



SEDUC SITE - Superintendência de Inovação e Tecnologia Educacional - SITE

Pojuca, 03 de Dezembro de 2025.

À empresa QUÁLITAS EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA SA/C Sr(a). Preposto(a) / Responsável Técnico

Assunto: Autorização de Início de Serviço e Designação de Fiscalização – Salas de Aula Inteligentes.

Prezados Senhores,

Pelo presente, servimo-nos deste para AUTORIZAR a empresa QUÁLITAS EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA a iniciar os procedimentos de execução do contrato referente à implantação das Salas de Aula Inteligentes na rede municipal de ensino.

Fica determinado que todas as etapas, incluindo vistoria técnica, conferência de materiais e adequação de ambientes, deverão ser estritamente acompanhadas e validadas pelo servidor MARCUS BRANDÃO, Coordenador da Superintendência de Inovação e Tecnologia Educacional, designado como fiscal técnico desta etapa.

O cronograma de execução deve ser iniciado a partir do dia 05 de dezembro de 2025 (sexta-feira), contemplando as seguintes unidades escolares:

1. Colégio Municipal Presidente Castelo Branco;
2. Escola Municipal Prof. Francisco Magalhães Neto;
3. Escola Municipal Professor Eudes José Argôlo Guimarães;
4. Escola Municipal Otoniel Nogueira Libório.

Solicitamos que a equipe técnica da empresa se apresente nas unidades mencionadas na data estipulada, reportando-se diretamente ao Coordenador designado para o alinhamento das atividades in loco.

Certos do cumprimento dos prazos e da qualidade técnica exigida, subscrevemo-nos.

Recebido
QUÁLITAS TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
CNPJ: 21.459.309/0001-14

Atenciosamente,
Prefeitura Municipal de Pojuca
Professor Edmilson Pereira dos Santos
Superintendente de Inovação e
Tecnologia Educacional
Superintendente de Inovação e Tecnologia Educacional